



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 12, de 29/01/2026

Indicação de autoria do vereador: César Augusto de Mello.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

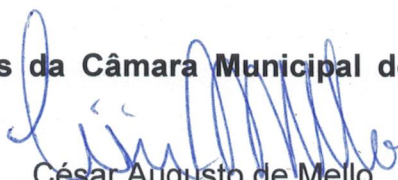
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que se faça a pintura das faixas de pedestres na Avenida Arnaldo Fraivo Busato.

Justificativa:

As faixas de pedestres são fundamentais para a segurança no trânsito, especialmente em vias de grande fluxo. A pintura adequada melhora a visibilidade, organiza a travessia e contribui para a redução de acidentes, garantindo maior proteção a pedestres e motoristas.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 29 dias de janeiro de 2026.


César Augusto de Mello

Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/02/26